



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 297/2025

PROCESSO	SEI-480002/002253/2025		
CONCESSIONÁRIA	PROLAGOS	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Mazinho – Coordenador Operacional Juliana da Rosa Porto Motta - Assistente		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEE Dinossauro		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Rua Q esquina com Rua Marfin - Ferradura - Armação dos Búzios -RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar a qualidade do bombeamento e sua operação/manutenção.		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fazer a regulação das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário.		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	05/06/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS.

A EEE Dinossauro capta os despejos de esgoto da bacia da Ferradura e os recalca para interceptor na Av. Parque, a partir de PV de transição , que escoam por gravidade até a EEE Delegacia.

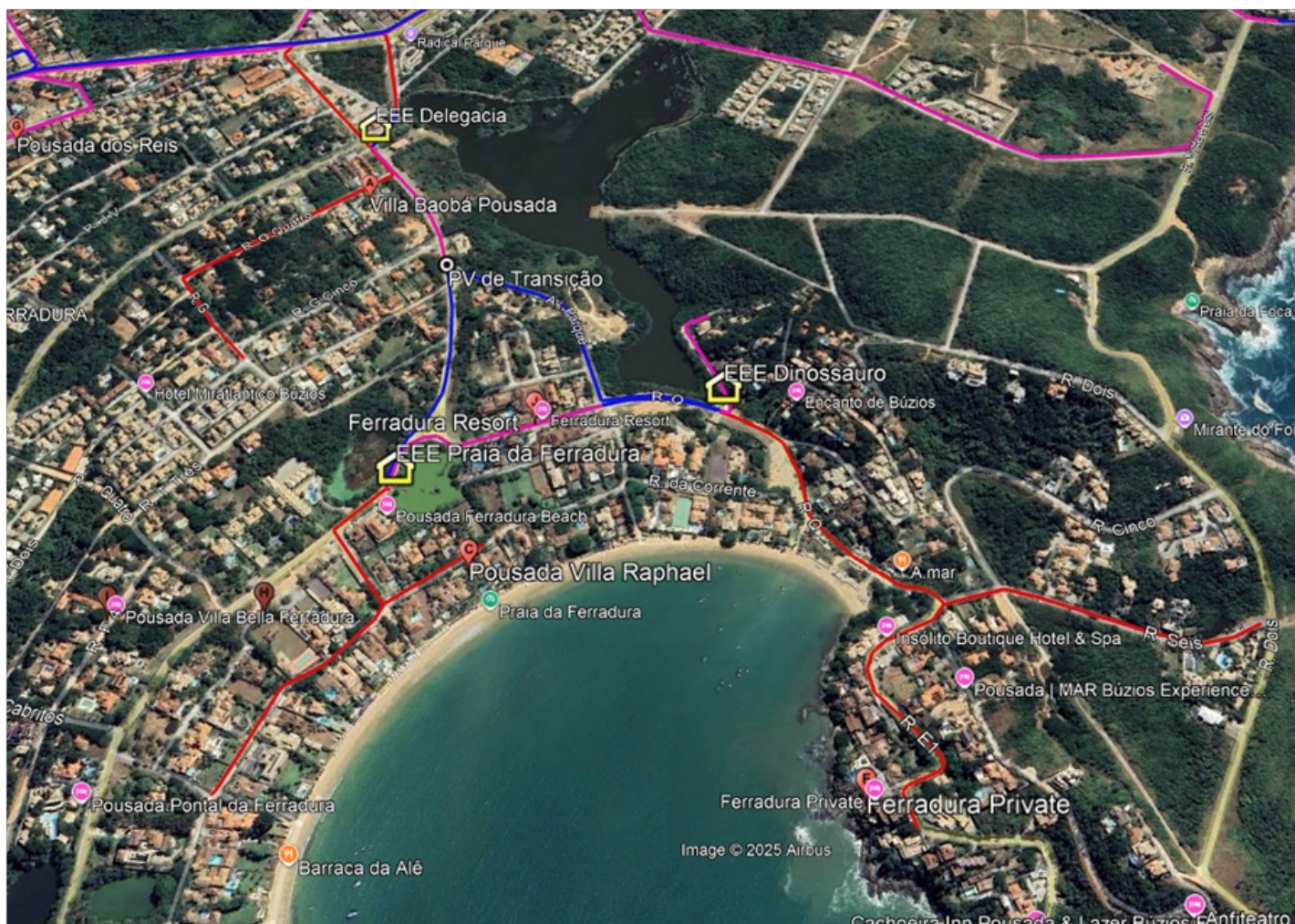


Foto 1 – Localização (22° 45' 59,97"S ; 41° 53' 5,01" O) ; elevação 6,0 m



Foto 2 – Vista externa da EEE Dinossauro



Foto 3 – Vista interna do quadro elétrico da EEE com o inversor de frequência.



Foto 4 – Barrilete da EEE Dinossauro



Foto 5 – Poço da EEE Dinossauro

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. A EEE operava com uma bomba submersível de 3 cv. A Concessionária afirmou que dispõe de equipamentos para substituição em caso de pane.
IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS. A EEE não estava identificada e o poço das bombas tem tampão de concreto dificultando a operação/manutenção.
DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES A Concessionária deverá apresentar histórico de manutenção dos últimos 12 meses. Identificar e pintar a EEE Geribá com as cores da Prolagos.
SANÇÃO A SER APLICADA -
CONCLUSÃO A EEE estava operante, mas sem segurança operacional, pois opera com uma única moto-bomba.

Rio de Janeiro, 27/10/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 24 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 05/11/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **117442791** e o código CRC **C5B1875C**.

